



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 058/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação de um Programa de Cursinho Preparatório Municipal destinado a estudantes de baixa renda, com foco em vestibulares como Enem, Uncisal e concursos públicos.**

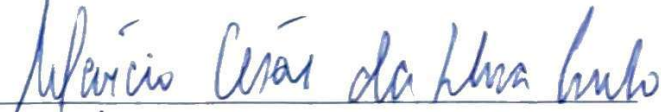
JUSTIFICATIVA:

A falta de recursos financeiros é um dos maiores obstáculos enfrentados pelos estudantes de baixa renda para acessar o ensino superior ou conquistar aprovação em concursos públicos. Muitos jovens possuem capacidade e dedicação, mas não encontram condições de custear cursinhos particulares ou adquirir materiais adequados para os estudos.

A criação de um cursinho preparatório municipal, com aulas presenciais, material didático gratuito e professores qualificados, representa uma medida concreta de democratização do acesso à educação de qualidade. Este programa contribuirá para reduzir as desigualdades sociais, oportunizando que jovens craibenses tenham melhores perspectivas acadêmicas e profissionais.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio dos estudantes e famílias de baixa renda e contribuirá para a construção de um futuro melhor através do conhecimento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.


MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO
VEREADOR